



DECRETO Nº 7136 DE 29 DE ABRIL DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.574.164,91 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.182.0009.2005.0000	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 02 03	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0004.2007.0000	Gestão Administrativa	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	16.500,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
04.122.0004.2007.0000	Gestão Administrativa	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	86.249,17
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 03 02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA, OUVIDORIA E SIC	
04.131.0003.2010.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 05 01	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
28.846.0002.0202.0000	Encargos Gerais do Município	
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.648,81
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 07 03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
04.122.0011.2020.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	



01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
04.122.0011.2024.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 08 04	SEÇÃO DE ZELADORIA	
04.122.0004.2105.0000	Gestão Administrativa	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 09 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01 09 03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0006.2032.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	181.461,46
01	TESOURO	
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
01 10 01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0018.2057.0000	Promoção da Cultura	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 10 02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23.695.0017.2287.0000	Desenvolvimento Economico	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
23.695.0017.2287.0000	Desenvolvimento Economico	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0026.2060.0000	Esporte e Lazer	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 11 02	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0023.2064.0000	Vigilancia em Saude	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00



01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
01 11 03	DEPARTAMENTO DE ZOOZOSES E BEM ESTAR ANIMAL	
18.542.0025.2067.0000	Gestão Ambiental	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 14 02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
18.542.0025.2094.0000	Gestão Ambiental	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 02 02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.182.0009.2005.0000	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	233.040,12
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 05 01	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
04.123.0005.2015.0000	Administração Financeira	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244.308,92
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 06 01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR	
04.122.0004.2018.0000	Gestão Administrativa	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
04.122.0011.2024.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 08 01	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA	
15.452.0011.2022.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 08 02	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS E RODOVIÁRIA	
15.452.0011.2023.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	257.875,10
01	TESOURO	



110 000	GERAL	
01 08 04	SEÇÃO DE ZELADORIA	
04.122.0004.2105.0000	Gestão Administrativa	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.337,99
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 09 04	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR	
12.361.0027.2045.0000	Merenda Escolar	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0026.2060.0000	Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 11 02	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0023.2065.0000	Vigilancia em Saude	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.801,15
01	TESOURO	
310	000 SAÚDE-GERAL	
01 11 04	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
10.301.0021.2071.0000	Assistencia em Saude	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	655.512,96
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	009 INCENTIVO FIN. DA APS - CAP. PONDERADA	
10.301.0024.2068.0000	Saude Bucal	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 11 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
10.302.0021.2073.0000	Assistencia em Saude	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	425.976,27
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
01 11 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
10.302.0024.2072.0000	Saude Bucal	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	278.436,16
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	



01 12 01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO SOCIAL	
08.244.0014.2078.0000	Bloco de Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.317,35
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01 12 02	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL	
08.244.0015.2081.0000	Bloco de Proteção Social Especial	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 13 01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.334.0017.2087.0000	Desenvolvimento Economico	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 14 01	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0016.2091.0000	Agricultura e Abastecimento	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 15 01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
04.244.0010.2096.0000	Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.699,45
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 041	ESCOLA DE BELEZA - FUSSESP	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **3.959.305,47**

Anulação:

01 02 02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.182.0009.2005.0000	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 05 01	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
04.123.0005.1002.0000	Administração Financeira	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-253,81
01	TESOURO	



110 000	GERAL		
04.123.0005.2015.0000	Administração Financeira		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-118.144,17
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 08 02	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS E RODOVIÁRIA		
15.452.0011.2023.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-45.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 08 04	SEÇÃO DE ZELADORIA		
04.122.0004.2105.0000	Gestão Administrativa		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-50.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 09 01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
12.361.0006.2040.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-50.000,00
01	TESOURO		
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 09 03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0006.2032.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-181.461,46
01	TESOURO		
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
01 10 01	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0018.2057.0000	Promoção da Cultura		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-15.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0026.2060.0000	Esporte e Lazer		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-73.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 11 02	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0023.2065.0000	Vigilancia em Saude		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-5.000,00
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		
01 11 03	DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL		
18.542.0025.2067.0000	Gestão Ambiental		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-15.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



01 14 02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
18.542.0025.2094.0000	Gestão Ambiental	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-12.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
		-614.859,44

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 29 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos